

SUMÁRIO

Apresentação

| | |
|---|----|
| I. Portarias do Presidente | 05 |
| II. Portarias da Diretora de Administração..... | 19 |
| III. Portarias dos Administradores Regionais..... | 21 |

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 14

ANO XVII

Agosto - 2004

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Julho de 2004.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Julho de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de Agosto de 2004.

PORTARIA Nº 971/PRES, de 21 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 277/CGART, de 13.08.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor SEID KEOUI, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0445998, da Administração Executiva Regional de Xavantina para a Administração Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 973/PRES, de 21 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder levantamento dos bens patrimoniais móveis inservíveis e irrecuperáveis para posterior baixa no âmbito da Administração Executiva Regional de Guajará Mirim.

Art. 2º Designar os servidores EDILSON ALVES MONTEIRO, matrícula nº 0444754, MARIA LUIZA BENEDITO MACEDO, matrícula nº 0697025, e FRANCISCO CHAGAS DE ARAÚJO, matrícula nº 0444761, para, sob a presidência do primeiro promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Administração Executiva Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 978/PRES, de 21 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Interromper, a partir de 21.07.2004, as férias da servidora ELISETE BORGES DE ALENCAR, matrícula nº 0446557, programadas para o período de 06.07.2004 a 30.07.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 979/PRES, de 21 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Interromper, a partir de 12.07.2004, as férias do servidor PAULO FERNANDO DA SILVA, matrícula nº 0443968, programadas para o período de 05.07.2004 a 03.08.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

| | | | | |
|-----------------------------|----------|----------|-------|--------------|
| Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XVII | Nº 14 | Julho - 2004 |
|-----------------------------|----------|----------|-------|--------------|

PORTARIA Nº 980/PRES, de 21 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 22.06.2004, as férias da servidora CORINA MARIA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 0447383, programadas para o período de 07.06.2004 a 26.06.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 981/PRES, de 21 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 602/PRES, de 21 de maio de 2004, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 08-09, de 21 de maio de 2004.

Art. 2º Delegar competência ao servidor THIAGO ALMEIDA GARCIA, matrícula nº 1453253, e, em seus impedimentos, a servidora ELIENE PEREIRA RAMOS TIVERON, matrícula nº 0447023, para fiscalizar o Contrato n.º 011/2004, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa BRASFORT – Empresa de Vigilância Ltda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 982/PRES, de 21 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 221/PRES, de 13 de fevereiro de 2004, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 26 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Delegar competência ao servidor THIAGO ALMEIDA GARCIA, matrícula nº 1453253, e, em seus impedimentos, a servidora ELIENE PEREIRA RAMOS TIVERON, matrícula nº 0447023, para fiscalizar o Contrato n.º 059/2003, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CORAL – Serviços de Refeições Industriais Ltda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 984/PRES, de 21 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 177/PRES, de 02 de fevereiro de 2004, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 26 de fevereiro de 04.

Art. 2º Delegar competência a servidora ELIENE PEREIRA RAMOS TIVERON, matrícula nº 0447023, e, em seus impedimentos, ao servidor ALMIR DE AMORIM VON HELD, matrícula nº 0444740, para fiscalizar o Contrato nº 107/2002, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa SERVEGEL – Empresa de Serviços Gerais Ltda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1001/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a contar de 01 de janeiro de 2004, a servidora MARIA DIRCE DE MORAIS VIEIRA, matrícula nº 0443360, Técnica em Contabilidade, NI-A-III, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1002/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a contar de 01 de janeiro de 2004, a servidora DALVA DUARTE ALMEIDA, matrícula nº 0443636, Assistente Administrativo NI-A-III, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1003/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ALMIR DE AMORIM VON HELD, matrícula nº 0444740, e, em seus impedimentos, ao servidor THIAGO ALMEIDA GARCIA, matrícula nº 1453253, para fiscalizar o Contrato nº 005/2003, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa MONEY TURISMO Ltda, referente a prestação de serviços de transporte aos indígenas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1004/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ALMIR DE AMORIM VON HELD, matrícula nº 0444740, e, em seus impedimentos, ao servidor THIAGO ALMEIDA GARCIA, matrícula nº 1453253, para fiscalizar o Contrato n.º 001/2003, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa MONEY TURISMO Ltda, referente ao fornecimento de passagens terrestres para indígenas em trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1006/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme o relatório em anexo, ao servidor GILBERTO RIBEIRO DA SILVA, redistribuído para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.93, 01.03.94, 01.03.95 e 01.03.96.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1007/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com as Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme relatório em anexo, à servidora MARIA AUXILIADORA PEREIRA BARBOSA, redistribuída para a Receita Federal. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.92, 01.03.93, 01.03.94, 01/03/95, 01/03/96, 01/03/97 e 01/03/98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1008/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme o relatório em anexo, a servidora EVANILDA MARIA DE SOUSA, redistribuída para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.92, 01.03.93, 01.03.94, 01.03.95 e 01.03.96.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1009/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme o relatório em anexo, ao servidor PEDRO BANDEIRA COELHO, redistribuído para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.09.92, 01.09.93, 01.09.94 e 01.09.95.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1010/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2004, ao servidor JOSÉ RAIMUNDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 0446407, ocupante do Cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A-III, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1011/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2004, ao servidor JÂNIO UCHÔA E SILVA, matrícula nº 0444029, ocupante do Cargo de Motorista, NA-A-III, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1012/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 julho de 2004, ao servidor TOMÁS BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0445244, ocupante do Cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A-III, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1013/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2004, ao servidor JEREMIAS BATISTA DE FORTE, matrícula nº 0443448, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NA-B-VI, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1014/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2004, ao servidor LÚCIO FERREIRA MENEZES, matrícula nº 0447496, ocupante do Cargo de Auxiliar de Ensino, NA-A-III, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1015/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2004, ao servidor MARIO PAFEJ MANOEL ANTÔNIO, matrícula nº 0444193, ocupante do Cargo de Monitor Bilíngüe, NA-A-III, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1016/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2004, a servidora JUPIRA MANOEL SOBRINHO, matrícula nº 0444632, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, NA-A-III, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1017/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2004, ao servidor CLESO FERNANDES DE MORAES, matrícula nº 0447376, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, NI-A-III, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1018/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2004, ao servidor EVANDRO BEZERRA RIBEIRO, matrícula nº 0445502, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, NI-A-III, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1019/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2004, ao servidor HERÓDOTO JEAN DE SALES, matrícula nº 0445299, ocupante do Cargo de Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-A-III, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1020/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2004, ao servidor FRANCISCO DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula nº 1048005, ocupante do Cargo de Técnico em Indigenismo, NI-A-III, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1021/PRES de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, com o objetivo de apurar autoria e materialidade de possíveis falhas administrativas no andamento do processo nº 181/90/6ª SUER/GYN, que cuidava do abandono de emprego e demissão da servidora ESTELA WUNKER, Enfermeiro, nível NS-C.1, matrícula 0447479, do Quadro de Pessoal desta Fundação, na época regime celetista, gerando a falta de assinatura na Portaria de demissão, em consequência, mesmo com o abandono de cargo e suspensão da folha de pagamento seu nome continuou a constar no relatório ficha cadastral de servidores da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, figurando na relação de servidores que foram redistribuídos para a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, fatos constantes nos autos do Processo nº 08620-2.565/2002.

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, NS-A-III, matrícula nº 04450450, PAULO TAVARES XAVES, Pesquisador, NS –A-III, matrícula nº 04455304, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Recife/PE e FRANCISCO SÉRGIO DUTRA, Assistente Administrativo, NI –A-III, matrícula nº 0443322, lotado nesta Administração Central, para sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo de Sindicância.

Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

Portaria nº 1022/PRES de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar responsabilidades da perda do bem (aeronave) objeto do Processo 08620-1.754/92 – 02 volumes, (Contrato de comodato entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI e o Governo do Estado de Roraima).

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, NS-A-III, matrícula nº 04450450, PAULO TAVARES XAVES, Pesquisador, NS –A-III, matrícula nº 04455304, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Recife/PE e FRANCISCO SÉRGIO DUTRA, Assistente Administrativo, NI –A-III, matrícula nº 0443322, lotado nesta Administração Central, para sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo de Sindicância.

Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1023/PRES de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar possíveis irregularidades com referência a autorização para abastecimento com recursos da União, de veículos que não faziam parte da frota oficial, conforme consta nos Processos nºs 08620-1.275/99 e 08620-001.977/2003-DV.

Art. 2º - Designar os servidores PAULO TAVARES XAVES, Pesquisador, NS –A-III, matrícula nº 04455304, MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, NS-A-III, matrícula nº 04450450, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Recife/PE e FRANCISCO SÉRGIO DUTRA, Assistente Administrativo, NI –A-III, matrícula nº 0443322, lotado nesta Administração Central, para sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo de Sindicância.

Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

Portaria nº 1024/PRES de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, com o objetivo de apurar possíveis responsabilidades funcionais, pela falta de operação do SIAPA, por mais de 05 (cinco) anos, sem ter sido adotado medidas para regularização e controle eficaz do patrimônio da Fundação Nacional do Índio- FUNAI, conforme consta do levantamento financeiro do Almoxarifado e Patrimônio relatado nos autos Processo nº 08620-0003/2003-DV.

Art. 2º Designar os servidores PAULO TAVARES XAVES, Pesquisador, NS –A-III, matrícula nº 04455304, MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, NS-A-III, matrícula nº 04450450, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Recife/PE e FRANCISCO SÉRGIO DUTRA, Assistente Administrativo, NI –A-III, matrícula nº 0443322, lotado nesta Administração Central, para sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1025/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 881/PRES/04, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 11-13, de 08.07.04, tendo em vista a impossibilidade da instalação dentro do prazo previsto.

Art. 2º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar o exercício irregular de cargo exercido pela servidora MARIA INÊ DELGADO, conforme consta nos autos do Processo nº 08620-001.425/04.

Art. 3º Designar os servidores SUELI LOPES DE OLIVEIRA, Economista, NS-A-III, matrícula nº 0443286, ROSANGELA MARIA MUNIZ CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0443270 e MARIA DALVA MARTINS GONÇALVES, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0443187, todos lotados nesta Administração Central, para, sob a presidência do primeiro promoverem a Sindicância Administrativa.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1026/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis responsabilidades no ilícito de falsidade ideológica praticada pelo servidor TEÓFILO DE ALMEIDA, constante no Processo nº 08752-00225/AER-Campo Grande/ 04.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JUNIOR, Engenheiro, NS-A-III, matrícula nº 0446093, JOÃO ELEODORO GIMENES VALDES, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0444414 e OLIVAR BRASIL MOREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0444450, todos lotados na Administração Executiva Regional de Campo Grande, para, sob a presidência do primeiro promoverem a Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1027/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de sindicância, para apurar possíveis irregularidades ocorridas na assinatura do Termo Aditivo do Convênio nº 001/02, entre a Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a Associação Indígena Akwê, constante no Processo nº 08762-0001.590/AER-GURUPI/03.

Art. 2º Designar os servidores GILSON GARCIA NUNES, Assistente Administrativo, NS-A-III, matrícula nº 0447437, RUBENS BARBOSA FILHO, Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A-III, matrícula nº 0444308 e JOSÉ MARINHO XERENTE, motorista, NI-A-III, matrícula nº 0444327, todos lotados na Administração Executiva Regional de Gurupi, para, sob a presidência do primeiro promoverem a Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

| | | | | |
|-----------------------------|----------|----------|-------|--------------|
| Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XVII | Nº 14 | Julho - 2004 |
|-----------------------------|----------|----------|-------|--------------|

PORTARIA Nº 1037/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 601/PRES, de 21 de maio de 2004, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 08-09, de 21 de maio de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1038/PRES de 30 de julho de 2004.

O Presidente Substituto da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e o Procurador Jurídico da Procuradoria Federal Especializada da FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base, o primeiro, no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e o segundo, na Portaria nº 81 do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no DOU nº 22, de 2 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 038/CS/04, de 29 de julho de 2004,

RESOLVEM:

Art. 1º Redesignar, os servidores MOACYR RIBEIRO DE LYRA FILHO, Procurador Federal, matrícula nº 0445056, EUZEBIO PEREIRA BARROS, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 0445655 e MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443194, para, sob a presidência do primeiro, ultimarem os trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada por força da Portaria nº 703/CONJUNTA/PRES/PJ, de 04 de junho de 2004, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 11, de 04.06.04, Prorrogada pela Portaria nº 792/PRES/PJ, de 28 de junho de 2004, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 12, de 05.07.2004, visando apurar possíveis irregularidades quanto ao envolvimento de servidores na comercialização ilegal de artesanato indígena.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, com seus efeitos a contar de 06 de agosto de 2004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

LUIZ SOARES DE LIMA
Procurador Jurídico

PORTARIA Nº 1039/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o Processo nº 08620.000393/2004-DV,

RESOLVE:

Art.1º Delegar competência a servidora MARIA HELENA LUZ GUTEMBERG CALDAS, matrícula nº 0446937, e em seus impedimentos, a servidora LUCIA HELENA DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 0446293, para fiscalizar o Contrato nº 053/2004, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquina leitora e copiadora de microfilmes Starmate 500 Kodak, no âmbito da Sede desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1040/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o Processo nº 08798.000036/2004-DV,

RESOLVE:

Art.1º Delegar competência a servidora LUZANIRA VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 0445361, para fiscalizar o Contrato nº 024/2004 formalizado entre a Fundação Nacional do Índio e a empresa D. R. de Barros, referente ao fornecimento de passagens rodoviárias de âmbito estadual e interestadual para atender as necessidades no Núcleo de Apoio Local de Kanela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1041/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2004, ao servidor COARACI MACIEL GABRIEL, matrícula nº 0445389, ocupante do Cargo de Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-A-III, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1042/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2004, ao servidor JOSÉ FÉLIX SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0447378, ocupante do Cargo de Motorista, NA-A-III, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1043/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2004, ao servidor MÁRIO DOS SANTOS, matrícula nº 6447244, ocupante do Cargo de Motorista, NA-A-III, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1044/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2004, a servidora LIGIA NEIVA, matrícula nº 0446469, ocupante do Cargo de Assistente Técnico de Ensino, NI-A-III, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1045/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2004, a servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula nº 0444483, ocupante do Cargo de Professor de 1º Grau, NI-A-III, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1046/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2004, ao servidor AFONSO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 0445348, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, NA-A-III, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1047/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2004, ao servidor TANÚZIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 6447200, ocupante do Cargo de Chefe de Posto, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 126/DAD, de 15 de julho de 2004.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003, resolve:

Art.1º Lotar a servidora MÁRCIA RODRIGUES PENA, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0161604, no Serviço de Protocolo da Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DE PAIVA MELLO

Diretora

PORTARIA Nº 127/DAD, de 21 de julho de 2004.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar o servidor SEID KEOUI, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0445998, no Serviço de Protocolo da Coordenação de Serviços Gerais da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DE PAIVA MELLO

Diretora

PORTARIA Nº 128/DAD, de 21 de julho de 2004.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar o servidor MARIA AUXILIADORA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0445748, no Núcleo de Apoio Local de General Carneiro da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DE PAIVA MELLO

Diretora

PORTARIA Nº 129/DAD, de 21 de julho de 2004.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar a servidora RITA HELOISA DE ALMEIDA, Antropóloga, NS-A-III, matrícula nº 0984427, na Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAÍS DE PAIVA MELLO

Diretora

PORTARIA Nº 130/DAD, de 21 de julho de 2004.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ONEIDE MARTINS CAMINHOS MARQUES, Técnico em Contabilidade, NI-A-III, matrícula nº 0445906, no Núcleo de Apoio Local de General Carneiro da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DE PAIVA MELLO

Diretora

PORTARIA Nº 135/DAD, de 30 de julho de 2004.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.208, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Licenças-Prêmios para o mês de agosto de 2004, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

| NOME | MAT. | FUNC. CONF. | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------------------------------|---------|-------------|---------------------|----------------------------|
| ALDENORA VIEIRA ALMEIDA | 0443975 | - | AER PAULO AFONSO | 09.08.2004 a 05.11.2004 |
| ANA LUIZA RODRIGUES PINTO ARAÚJO | 0445715 | 0445715 | AER CUIABA | 16.08.2004 a 14.09.2004 |
| CARLOS TSERENHONHIMI RAMIWE TSIPE | 0447461 | - | AER BARRA DO GARÇAS | 02.08.2004 a 04.10.2004 |
| FRANCISCO FÉLIX DA SILVA | 0443072 | FGR-3 | SEMS | 02.08.2004 a 30.09.2004 |
| JOSÉ SANTOS | 0446874 | - | AER MACEIO | 02.08.2004 a 30.10.2004 |
| MARIA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA | 0445135 | - | AER RECIFE | 02.08.2004 a 30.09.2004 |
| MARIA DE LOURDES ALVES PAULA | 0445966 | FGR-3 | DEDOC | 16.08.2004 a 14.09.2004 |
| MARIA DIAS MARINHO DOS SANTOS | 0445901 | - | AER ARAGUAIA | 02.08.2004 a 31.08.2004 |
| MARIA JACINTA MENDES ANDRADA | 0446413 | - | AER GOIANIA | 02.08.2004 a 30.10.2004 |
| MARIA DE JESUS SOUSA FREITAS | 0447369 | - | AER ARAGUAÍNA | 04.08.2004 a 02.09.2004 |
| MARIA PEREIRA NETA | 0446080 | FGR-3 | AER CACOAL | 16.08.2004 a 14.10.2004 |

| | | | | |
|----------------------------------|---------|---------------|---------------|----------------------------|
| MARIA DE NAZARE DE SOUZA ANDRADE | 0445235 | FGR-3 | AER PARINTIS | 19.07.2004 a 17.08.2004 |
| MARIANO JUSTINO MARCOS TERENA | 0443211 | - | CGDDI | 02.08.2004 a 30.10.2004 |
| MARIO TAVARES DE LIRA | 0443854 | - | AER MARABA | 02.08.2004 a 31.08.2004 |
| RAUL CORRÊA VIEIRA | 0443519 | - | AER PARINTINS | 09.08.2004 a 07.09.2004 |
| SEVERINO LOPES TITICO | 0445521 | - | AER RECIFE | 02.08.2004 a 30.09.2004 |
| SONIA MARIA GOMES | 0445912 | DAS- 101.1 | AER ARAGUAÍNA | 02.08.2004 a 30.10.2004 |

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DE PAIVA MELLO
Diretora

PORTARIA N° 12/AER-CGB, de 19 de julho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL INTERINO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n° 233 de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no Memo n° 01/04-MC,

RESOLVE:

Art 1° Remover, a pedido, o servidor NICODEMO MARCIANO CARDOSO – Técnico de Contabilidade, matrícula 0447440 – NI-AIII, do Núcleo de Apoio Local de Vilhena, para a Sede da Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZANOEL DOS SANTOS SODRÉ
Administrador Regional

PORTARIA N° 21/AER-BVB, de 20 de julho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n° 005/PRES DE 07.01.04.

RESOLVE:

Art 1° Designar a servidora MARIA PERPETUA BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais A-I, para substituir a chefe do Serviço de Serviço de Administração, código DAS 101,1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO RANGEL MORAIS
Administrador Regional Substituto

PORTARIA N° 22/AER-BVB, de 20 de julho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL INTERINO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n° 572/PRES/2004 e solicitação contida no Memo n° 02/Servidor,

RESOLVE:

Art 1° Revogar a Portaria n° 015/FUNAI/AER/BVB de 17.06.04, que solicita transferência sem ônus do servidor BENÍZIO CHAGAS DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais A-II, do Posto Indígena São Marcos para o Posto indígena Ajarani.

Art. 2° Pelo mesmo ato removê-lo do Posto Indígena São Marcos, para o Posto Indígena Boca da Mata, sem ônus para FUNAI.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO RANGEL MORAIS
Administrador Regional Interino

PORTARIA N° 23/AER-BVB, de 20 de julho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL INTERINO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n° 572/PRES/2004.

RESOLVE:

Art 1° Prorrogar a Portaria n° 011/AER/BVB de 20.05.2004, publicada no Boletim Interno de 07.06.04, que redesignou a Comissão de sindicância designada pela Portaria n° 004/FUNAI/AER/BVB/RR de 14.03.04, publicada no Boletim Interno de 05.05.04, para apurar incidente ocorrido com o servidor AGOSTINHO MEMÓRIA FILHO, quando retirava da garagem desta AER, a viatura Toyota HILUX, Placa NAL-4916, indo de encontro à coluna de cimento, causando algumas avarias, conforme Memo do Chefe do SAA n° 44/AER/04 de 20.02.04.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO RANGEL MORAIS

Administrador Regional Interino

PORTARIA N° 13/AER-CGB, de 20 de julho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL INTERINO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ - MT DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n° 233 de 17.03.93 e tendo em vista o que consta na solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância da PA no Memo n° 08/04.

RESOLVE:

Art 1° Redesignar os servidores EDISON MORAES MACHADO – Economista – NS-AIII, matrícula n° 0444857, ALVAIR FIGUEIREDO BARROS – Assistente Administrativo – matrícula n° 0444088 – NI-AIII e BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA – Radiotelegrafista, matrícula n° 0444104 – NI-A.III, todos lotados nesta Administração, para sob a presidência do primeiro, promoverem Comissão de Sindicância, para apurar possível irregularidade ocorrida no Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis/MT, envolvendo os servidores: MANOEL NETO VIEIRA DE BARROS – Chefe do Pin Gomes Carneiro e JOSÉ PEREIRA DE MIRANDA FILHO – Técnico Agrícola, matrícula n° 0445743, NI-AIII.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZANOEL DOS SANTOS SODRÉ

Administrador Regional

PORTARIA N° 17/AER-REC, de 20 de julho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n° 233/93, e tendo em vista o que consta na Carta do servidor Eraldo Fernandes da Silva, de 27.01.04,

RESOLVE:

Art 1° Constituir Comissão de Sindicância para apurar supostas acusações de inassiduidade habitual do trabalho, e falta de urbanidade, que, em tese, teriam sido praticadas pela servidora SOLANGE MARIA DO NASCIMENTO à pessoa do também servidor ERALDO FERNANDES DA SILVA.

Art. 2° Designar os servidores ERNESTO DE ALBUQUERQUE MELO, ocupante do cargo de Administrador, NS-A.III, matrícula n° 0445539, LUCIANO FERNANDO HOLANDA CISNEIROS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Engenheiro, NS-A.III, matrícula 0445544, e RIDALVA RODRIGUES SOBREIRA MACIEL, ocupante do cargo de Programador Educacional, NS-A.III, matrícula 0445535, ficando a Presidência dos trabalhos sob a responsabilidade do primeiro.

Art. 3° Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL BARROS SOBRINHO

Administrador Regional

PORTARIA N° 03/AER-PVA, de 22 de julho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela da Portaria n° 913/FUNAI/PP, DE 01.10.2003,

RESOLVE:

Art 1° Lotar a servidora SIMONE COELHO DIAS, ocupante do cargo de Professora de 1° Grau NS-A.III, matrícula n° 0445758, no Setor de Pessoal desta Administração Executiva Regional.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MARTINS

Administrador Regional

PORTARIA N° 04/AER-PVA, de 22 de julho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela da Portaria n° 913/FUNAI/PP, DE 01.10.2003,

RESOLVE:

Art 1° Lotar a servidora MARIA REGINA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora de 1° Grau NS-A III, matrícula n° 0446943, no Setor de Pessoal desta Administração Executiva Regional.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MARTINS

Administrador Regional

PORTARIA N° 05/AER-PVA, de 22 de julho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela da Portaria n° 913/FUNAI/PP, de 01.10.2003,

RESOLVE:

Art 1° Lotar o servidor ERNANE NOGUEIRA BARROS, ocupante do cargo de Artífice NI-A.III, matrícula n° 445885, no Serviço de Administração desta Administração Executiva Regional.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MARTINS

Administrador Regional

PORTARIA N° 06/AER-PVA, de 22 de julho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela da Portaria n° 913/FUNAI/PP, DE 01.10.2003,

RESOLVE:

Art 1° Lotar a servidora MARILZA APARECIDA DE JESUS, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Ensino NI-A.III, matrícula n° 0444290, no Setor de Contabilidade desta Administração Executiva Regional.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MARTINS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 18/AER-REC, de 22 de julho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 233/PRES, de 17.03.1993, e tendo em vista o que consta no Memo nº 283/SEAA/AER-Recife, de 21.07.04,

RESOLVE:

Art 1º Lotar os servidores FERNANDO ANTONIO VASCONCELOS DE MORAIS, Administrador, NS-A.III, matrícula 0445546, ALDSON GOMES DA COSTA, Motorista NI-A.III, matrícula 0445551, e FRANCISCA GOMES SIMIÃO, Assistente Administrativo NI-A.III, matrícula 0445565, no Serviço de Administração desta Administração Regional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL BARROS SOBRINHO

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 15/AER-CPC, de 27 de julho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 233/93, e que consta na Portaria nº 1272/PRES/2002,

RESOLVE:

Art 1º Delegar competência ao servidor DILAMAR CANISIO GOETZ BATTIROLA, Assistente Administrativo, NI A-III, matrícula nº 00446173 e em seus impedimentos o servidor SILVIO BAGGIO, Professor de 1º Grau – NI A-III, matrícula 0443646, com o objetivo de fiscalizar os contratos no âmbito da Administração Executiva Regional de Chapecó.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA OSELAME

Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/AER-CAC, de 30 de julho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 233/93, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art 1º Designar nos termos do Art. 38 da Lei 8.112/90, o servidor FRANCISCO DE ASSIS CRUZ VIEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível A-I, matrícula nº 0446068, do quadro de pessoal desta Fundação, para substituir o Chefe do Posto Indígena Flor do Prado, código DAS-101.1, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional de Cacoal, em seus impedimentos legais ou eventuais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRAJANO AZEVEDO FONSECA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 25/FUNAI/AER-PFD, de 30 de julho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 233/FUNAI/PP, DE 17.03.93, e tendo em vista o que consta no requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOSÉ PAULO SCHEIBLER, ocupante do Cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0444936, do Posto Indígena Ligeiro, para a Sede desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KÃME SI RIBEIRO
Administrador Regional

| | | | | |
|-----------------------------|----------|----------|-------|--------------|
| Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XVII | Nº 14 | Julho - 2004 |
|-----------------------------|----------|----------|-------|--------------|